DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Sexta-feira, 24 de abril de 2026 | Ano V | Edição nº 886



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 54/2026 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa 55.699.202 DAIANE PRISCILA DE MOURA FERNANDES.

Licitação: Credenciamento n.º 03/2025.

Processo Administrativo Eletrônico nº 4710/2026.

Objeto: Prestação de Serviços na CATEGORIA – AÇÃO FORMATIVA – Oficina: Territórios Sensíveis – Módulo II – 4 (quatro) horas, em data a ser definida, conforme solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo.

Valor: O valor deste contrato é de R$ 786,68 (setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o valor de R$ 196,67 por hora, conforme o ANEXO V - TABELA DE REMUNERAÇÃO DE ATIVIDADES do CREDENCIAMENTO nº 03/2025.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Data: 23 de abril de 2026.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 17/2026

De 17 de abril de 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO SENHOR CLEITON SOARES DA SILVA DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no artigo 25, inciso XII da Lei Orgânica do Município e artigo 37, inciso X do Regimento Interno, considerando o pedido de exoneração do servidor (protocolo nº 0445/2026) **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Senhor **CLEITON SOARES DA SILVA** portador da Cédula de Identidade RG nº **.***.536-8 SSP/SP, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 18, de 21 de março de 2023.

Art. 2º - O Senhor **CLEITON SOARES DA SILVA** fica automaticamente **EXONERADO** da função de controlador interno para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 35, de 08 de novembro de 2023.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 22 de abril de 2026.

Pilar do Sul, 17 de abril de 2026.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Presidente da Câmara Municipal

LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vice-Presidente

ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE
1º Secretária

ANDERSON TOMIO MAEDA
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

SAMARA THAIANE MENDES VIEIRA NUNES
Diretora de Gabinete e de Relações Institucionais
Continuação da Portaria nº 17/2026

.....

PORTARIA Nº 18/2026

De 23 de abril de 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA MARIA HELENA NUNES SANTOS.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 27, inciso II da Lei Orgânica do Município e artigo 42, §4º, inciso VI do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER à Senhora **MARIA HELENA NUNES SANTOS,** portadora da Cédula de Identidade RG nº **.***.802-X SSP/SP, servidora de provimento efetivo – Agente de Copa/Limpeza, 5 (cinco) dias de FÉRIAS EM GOZO a partir de 04/05/2026 a 08/05/2026, referentes ao período aquisitivo de 01/12/2024 a 30/11/2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pilar do Sul, 23 de abril de 2026.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

LUCAS DE GOES VIEIRA JÚNIOR
Diretor Legislativo

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 10/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que a Câmara Municipal de Pilar do Sul realizará contratação direta por dispensa de licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, na

hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos termos da Resolução nº 2/2023, de 18 de outubro de 2023, da Câmara Municipal de Pilar do Sul, e demais legislações aplicáveis.

OBJETO: Contratação de serviços de pacote de viagem (transporte, hospedagem e taxa) para participação de um Vereador e uma servidora na XXVII Marcha a Brasília em defesa dos municípios, que ocorrerá no período de 18 a 21 de maio de 2026, promovido pela Confederação Nacional dos Municípios - CNM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: Conforme Termo de Referência.

PERÍODO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: Até às 16h do dia 28/04/2026.

O Termo de Referência está disponível no site da Câmara Municipal de Pilar do Sul (https://www.camarapilardosul.sp.gov.br), no menu "Editais – Dispensa – 2026".

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail cmpilardosul@hotmail.com, podendo ser apresentadas em modelo próprio do fornecedor ou no modelo constante do Termo de Referência, devidamente assinadas, datadas e identificadas.

Ao encaminhar a proposta, a empresa declara ciência e concordância com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Aviso de Contratação Direta.

Pilar do Sul, 23 de abril de 2026.

assinado eletronicamente

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Presidente da Câmara Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGRI
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SETRAN
Secretaria de Segurança Pública e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-0836 l setran@pilardosul.sp.gov.br

SEPLAN
Secretaria de Planejamento
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l seplan@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.